

DIÁRIO

do Estado de Rondônia



OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	2
-------------------	---



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 30.435, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Cede Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Terceiro-Sargento da Polícia Militar de Rondônia - PMRO, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula *****024, DIONATAN DE MORAIS, cedido para exercer funções de natureza policial militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero, com ônus para o Órgão de origem, no período de 8 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", combinado com o art. 24, § 2º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.".

Parágrafo único. O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Instituição, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua Graduação.

Art. 2º O Praça será agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o art. 79, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º, da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, que "Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências.".

Art. 4º O Terceiro-Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0059690976

DECRETO N° 30.438, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Cede Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar de Rondônia - PMRO, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula *****321, ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA, cedido para exercer funções de interesse policial militar na Secretaria de Estado de Saúde - Sesau, com ônus para o Órgão de destino, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", combinado com o art. 1º, *caput*, inciso VI, da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre função de natureza policial-militar."

Parágrafo único. O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões no âmbito da Instituição, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o art. 79, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Art. 3º O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, que "Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências."

Art. 4º O Cabo encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060503873

DECRETO Nº 30.437, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Cede Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Primeiro-Sargento da Polícia Militar de Rondônia - PMRO, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula *****567, VALCEIR PRATTI, cedido para exercer funções de natureza policial militar na Assessoria Militar da Prefeitura de Cacoal, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", combinado com o art. 24, § 2º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", com ônus para o Órgão de destino, mediante reembolso mensal do Órgão cessionário ao Órgão cedente, ficando este último responsável pelo pagamento da remuneração e encargos previdenciários relativos ao cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Parágrafo único. O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Instituição, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua Graduação.

Art. 2º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o art. 79, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, que "Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências."

Art. 4º O Primeiro-Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061027241

DECRETO Nº 30.439, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Cede Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Segundo-Sargento da Polícia Militar Rondônia - PMRO, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula *****170, MÁRCIO LEANDRO BEZERRA SALTON, cedido para exercer funções de natureza policial militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero, com ônus para o Órgão de origem, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", combinado com o art. 24, § 2º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Parágrafo único. O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Instituição, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua Graduação.

Art. 2º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o art. 79, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, que "Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências."

Art. 4º O Segundo-Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061094520

DECRETO Nº 30.436, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Cede Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar de Rondônia - PMRO, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula *****053, EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, cedido para exercer funções de natureza policial militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero, com ônus para o Órgão de origem, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", combinado com o art. 24, § 2º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Parágrafo único.O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões no âmbito da Instituição, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua Graduação.

Art. 2ºO Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o art. 79, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3ºO Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, que “Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências.”.

Art. 4ºO Cabo encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0061481191

DECRETO Nº 30.445, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.878.198,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 14 da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.878.198,00 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - Setur, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, de acordo com a autorização para reprogramação de dotações oriundas de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.707.000,00
13.001.28.846.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	1.707.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.050.000,00

17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	335041	1.500.0	250.000,00
17.012.10.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			100.000,00
19.001.20.608.2179.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			21.198,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	21.198,00
TOTAL				R\$ 2.878.198,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			92.000,00
11.004.23.695.2108.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	449052	1.500.0	92.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			60.000,00
13.001.28.846.0000.0261	OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO	444041	1.500.0	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			15.000,00
16.001.12.361.2176.4102	CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	334041	1.500.0	15.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.050.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	1.500.0	50.000,00
		444142	1.500.0	500.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	445042	1.500.0	250.000,00
		334141	1.500.0	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			330.000,00
19.001.20.608.2179.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	330.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			100.000,00

19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	445042	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			50.000,00
23.001.08.244.2162.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	334041	1.500.0	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.181.198,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	1.160.000,00
		445042	1.500.0	21.198,00
TOTAL				R\$ 2.878.198,00

Protocolo 0062031703

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, ETIENE MARQUES BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062029556

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, HATILLA PERES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062029169

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, ANTONIO ALESON RIBEIRO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062016881

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062016986

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062017452

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, ANTONIO ALESON RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062017640

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, LÚCIA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062028834

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, JOSIANE BRITO DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062028997

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, JOSIANE BRITO DA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029193

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, SAYRA RAYSA DE ARAUJO ALVES ASCUI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029476

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, PRISMA INACIO DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República..

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029546

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029672

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, PRISMA INACIO DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062030032

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029823

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de julho de 2025, UIRA CARVALHO FROES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Campanhas Educativas da Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062017159

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de julho de 2025, JERSON ANDRE CRUZ MAGALHAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Campanhas Educativas da Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062016980

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E T I F I C A Ç Ã O :

No Decreto de 1 de julho de 2025, publicado no diário oficial nº 122 de 2 de julho de 2025, que nomeou a contar de 15 de maio de 2025, EZEQUIEL SALES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 15 de Maio de 2025	a contar de 30 de Junho de 2025

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062014162

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E T I F I C A Ç Ã O :

No Decreto de 1 de julho de 2025, publicado no diário oficial nº 122 de 2 de julho de 2025, que nomeou a contar de 16 de junho de 2025, ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 16 de Junho de 2025	a contar de 30 de Junho de 2025

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062016757

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de julho de 2025, PATRICK MARQUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062029887

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de junho de 2025, JOAO PABLO CLAUDINO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062020369

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de maio de 2025, publicado no diário oficial nº 95 de 22 de maio de 2025, que nomeou a partir de 27 de maio de 2025, OZANILDE DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
OZANILDE DA SILVA MOURA	OZANILDE DA SILVA MOURA MORAES

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062029792

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 10 de julho de 2025, ADEMIR APARECIDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062034276

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de julho de 2025, PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062034308

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, IONIRA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061992542

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2025, ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061996547

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, VELUNIA ARDUINI MUNIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora de Diretoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061993697

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de maio de 2025 publicado no diário oficial nº.86 de 9 de maio de 2025 que nomeou, a partir de 12 de maio de 2025, JOSE RENATO CAVALCANTE DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 7 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061967653

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, FABIANE DA ROCHA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061991655

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, KAREN DE SOUZA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062004427

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, PEDRO HENRIQUE LISBOA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062004058

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de julho de 2025 publicado no diário oficial nº.123 de 3 de julho de 2025 que nomeou, a partir de 14 de julho de 2025, ISAC SOUZA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062007037

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 9 de julho de 2025, MARIA TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de junho de 2025 publicado no diário oficial nº.105 de 5 de junho de 2025 que nomeou, a contar de 4 de junho de 2025, LUCILENE ASSIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 7 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061971323

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, GILBERTO SOTERO DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062011949

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, CLAUDIVA FRANCISCO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062011306

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, LUZIANO FIRMINI TRESSMAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062012894

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2025, PABLO HENRIQUE LACERDA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062012964

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2025, FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062013117

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de maio de 2025, PRICILA BATISTA DUQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062013188

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2025, SAMUEL FRANCISCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062013268

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de junho de 2025, ANGELICA RODRIGUES RONDOVER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062013423

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2025, TEREZA VITORIA LUCENA XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062013495

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 9 de junho de 2025, LETHICIA GONCALVES BASI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062013639

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de maio de 2025, MATHEUS FREITAS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062013693

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, THEMIS COLOMBO BUENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062014290

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, ESTELA SOBANSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062014048

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, JOSE OLINTO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062014764

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, FABIULA SILVA SOUZA MIYABARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062016384

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de junho de 2025 publicado no diário oficial nº.117 de 25 de junho de 2025 que nomeou, a partir de 1 de julho de 2025, SAMARA CRISTINA PAULI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062016795

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de maio de 2025, CARLA ITELVINA PEREIRA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062021071

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2025, ELMA COUTINHO FERREIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062021394

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, JOICE CONCEICAO ALVES SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062021574

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de junho de 2025, MARCELINA CARDOSO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062021753

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 7 de maio de 2025, MÁRCIA GRACIELE RODRIGUES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062021906

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de maio de 2025, MARCILENE ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, MATHIAS BENITES VELASQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062023643

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de maio de 2025, OZANILDE DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062023817

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, PATRICIA MACENA BELFORT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062024055

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, SAMYLA PHAOLA BARBOSA DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062024225

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de maio de 2025, WEVERSON PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062024413

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de maio de 2025, MARINA MELO PIMENTEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062024591

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de junho de 2025, TAINARA FRANCINI ZAMPIERAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062024754

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2025, ALISSON CARREIRO LEMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062028184

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, GUSTAVO HENRIQUE BRAGA EVANGELISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062029538

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de junho de 2025 publicado no diário oficial nº.115 de 23 de junho de 2025 que nomeou, a contar de 10 de junho de 2025, LUCIANO FELIX CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029136

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062029710

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de junho de 2025, RENATO ZAHN GUMIERI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual do Indígena.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062003099

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de junho de 2025, ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062008318

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2025, JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2025, MARCIO FLORESTE DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062013079

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 9 de julho de 2025, ANDREI SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062008753

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 9 de julho de 2025, FABIANA BRANDAO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062007957

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 9 de julho de 2025, JOCIANE MOREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Casa Civil.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062009968

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2025, MAISA TAINARA ALENCAR DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062009305

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2025, RAFAEL BRAGA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062008983

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2025, ARTHUR CARNEIRO MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062008370

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2025, RAFAEL BRAGA DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062008595

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de junho de 2025, RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062010062

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de junho de 2025, LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da Secretaria de

Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062010672

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de junho de 2025, LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 8 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062011060

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, 1TEN PM ALBERTO SILVA DE AQUINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão/Dpto, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062009267

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, 1TEN PM ALBERTO SILVA DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062010204

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062009738

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão/Dpto, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062010793

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, AURIAM FIRMINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062017214

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, AURIAM FIRMINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão/Dpto, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062017416

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de abril de 2025, SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062022097

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 2 de maio de 2025 a 1 de junho de 2025, 1º SGT ÉVERTON MACHADO DE ASSIS AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062025140

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, CAP PM MAIKON FELIX MONTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão/Dpto, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062013443

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, CAP PM MAIKON FELIX MONTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Polícia Militar.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062028832

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2025, FAGNER LINHARES DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062015441

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2025, LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062014907

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de junho de 2025, JOAO PABLO CLAUDINO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Execução Orçamentária Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062022087

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2025, SIMONE PEREIRA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062015558

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, GEOVAIR NEIVA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062015882

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2025, ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062016290

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 13 de junho de 2025, FRANCISCO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062016128

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de junho de 2025, NILSON DA SILVA PIANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0062019016

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2025, CLAUDEMIR APARECIDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062019662

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2025, CLAUDEMIR APARECIDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062020056

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, GUARACI OSMAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062020597

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de maio de 2025 publicado no diário oficial nº.100 de 29 de maio de 2025 que nomeou, a partir de 5 de junho de 2025, ANDRE HENRIQUE CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Procurador, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0062016452

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

SUGESP SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEF SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SESEDEC FELIPE BERNARDO VITAL SILVA	PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
HBAP FLORI MENEZES DA SILVA	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	HICD ANTONIETA MACHADO	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	FHEMERON GABRIELE MOREIRA GASPAR,	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA	IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS
LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI	FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES	IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI	SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS	FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES	SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS	SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS	JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD	DETRAN Sandro Ricardo Rocha dos Santos	CETTRAN André Franc Araújo Galeazzi
EMATER LUCIANO BRANDAO	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE		